

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

CM Paraguaçu Paulista

PARAGUAÇU PAULISTA

Protocolo Data/Hora
14.987 - 16/09/2012 15:30:06
Responsável: *mf*

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

PROJETO DE LEI N. 044 /2012

TORNA-SE OBRIGATÓRIO NAS FUTURAS EDIFICAÇÕES "CONSTRUÇÕES" PELO MENOS NOS BANHEIROS E HIDROMASSAGENS O USO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR NO ÂMBITO DE NOSSO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA

Art. 1º Torna-se obrigatório nas futuras edificações "construções" pelo menos nos banheiros e hidromassagens o uso do sistema de aquecimento solar.

Art. 2º O cumprimento do Artigo 1º desta Lei contribuirá com o meio ambiente e ao mesmo tempo evitará o consumo de energia elétrica, através da colocação das placas de captação nos telhados e o reservatório de água quente chamado Boiler.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, expedindo normas a serem adotadas e as sancções a serem aplicadas pelo poder competente no caso das mesmas não serem cumpridas.

Art. 5º A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Água Grande, 13 de Agosto de 2012.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Srs. (a) Vereadores (a),

O que nos leva a elaborar e apresentar o presente Projeto de Lei em epígrafe nada mais é do que contribuirmos com o meio ambiente, através da diminuição do consumo de energia elétrica e ao mesmo tempo usarmos e aproveitarmos gratuitamente aquilo que temos proporcionado pela própria natureza, ou seja, a Energia Solar.

Para que não pare dívidas que o presente projeto se resume a todas as instalações hidráulicas de uma edificação “construção” é que deixamos bem claro, será obrigatório somente nos banheiros e hidromassagens, visto que é onde está concentrado o maior consumo, embora nada impeça que o proprietário use um sistema de energia solar em toda a sua edificação.

Conforme explanamos no Artigo 2º a colocação e instalação desses coletores, ou seja, as placas de captação que vemos frequentemente nos telhados das casas e o próprio reservatório de água quente, também chamado de Boiler evitam em muito o consumo de energia e consequentemente o custo final da conta de energia elétrica. É um investimento que vale a pena e seu retorno se dará rapidamente.

Após as explanações feitas, peço aos Nobres Pares o apoio e o voto favorável ao presente Projeto.

Palácio Água Grande, 13 de Agosto de 2012.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Vereador